PARECER TÉCNICO Nº 162 SLA/SEMAD

IPÊ: Solicitação 72375/2024(Processo 20241169)

Empreendedor: Mineração Pirineus LTDA

CNPJ: 37.588.415/0002-19

Tipo de Licença: Licença de Operação (Integração – LO_LI)

Atividade: Lavra a céu aberto em áreas de rochas calcárias, Pilha de estéril ou rejeito seco classe IIA (inerte), Unidade de Tratamento de Minerais (Moagem/ Britagem de minerais).

Processos ANM: 860654/2023 (Poligonal: 49,34 ha), 860655/2023 (Poligonal: 30,22 ha)

Substância Mineral: Calcário e Dolomito

Local: Fazenda Bom Jesus

Município: Vila Propício

O presente parecer é referente a análise dos estudos anexados na aba “Documentos gerais” do Sistema IPÊ, constam abaixo algumas observações referentes a 3 estudos: Plano de Aproveitamento Econômico, Estudo de Vibrações e Respostas Sísmicas, Avaliação dos Efeitos Provocados pelo Uso de Explosivos Conforme NBR 9653.

.

ESTUDOS AMBIENTAIS (LAUDOS)

ESTUDO DE VIBRAÇÕES E RESPOSTAS SÍSMICAS/AVALIAÇÃO DOS EFEITOS PROVOCADOS PELO USO DE EXPLOSIVOS CONFORME NBR 9653

Uma vez que o empreendimento minerário se encontra situado em zona rural, com apenas algumas sedes de propriedades rurais na AID direta do empreendimento, o principal impacto ambiental que pode ser gerado em relação

ao uso de explosivos é referente aos danos na Cavidade Mato Seco, a qual possui relevância máxima. Assim sendo, o monitoramento do uso de explosivos no empreendimento utilizou a metodologia descrita na ABNT NBR 9653/2018. Contudo, informações importantes acerca da metodologia utilizada não estão bem definidas no relatório, como:

- Qual metodologia ou referência foi utilizada para definir os parâmetros adotados na medição?
- Quais critérios foram utilizados na escolha dos pontos de monitoramento e no local de medição?
- Por que foi escolhido apenas um ponto de detonação, estando este distante cerca de 350-400 m dos pontos de monitoramento, ao invés de pontos mais próximos da cavidade Mato Seco?
- A carga máxima por espera utilizada é a mesma que está prevista para a operação do empreendimento?

Com relação a avaliação dos resultados, o mesmo se baseou na ABNT NBR 9653/2018, contudo, esta norma segundo a ABNT “especifica a metodologia para reduzir os riscos inerentes ao desmonte de rocha com uso de explosivos em indústria de mineração e construção em geral, estabelecendo parâmetros a um grau compatível com a tecnologia disponível, para a segurança das populações vizinhas, referindo-se a danos estruturais e procedimentos recomendados quanto à resposta humana”.

Assim sendo, ela é principalmente utilizada para avaliação do uso de explosivos em relação as populações humanas, não sendo a mais adequada para a avaliação quanto as fragilidades intrínsecas a cavidades. Na ausência de uma norma específica em relação as cavidades, a avaliação deve se basear em registros na litetura sobre o tema. Além disso, é importante avaliar as metodologias descritas na literatura, que possam facilitar a avaliação quanto aos impactos na Cavidade Mato Seco.

PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO

O plano de aproveitamento econômico do empreendimento apresenta algumas informações conflitantes com aquelas apresentadas na Solicitação 76375/2024 do Sistema IPÊ. Abaixo são apresentadas estas informações que carecem de maiores esclarecimentos.

- No tópico 6.6.4 “Cava final operacional” (Página 45) é informado que haverá bombeamento na mina “Serão colocados sistemas de bombeamento no fundo das minas e nos bancos intermediários para retirada de água de chuva e parte do lençol que não for drenado para fora da mina através de sump”. Contudo, na pergunta 29 da Matriz de Aspectos e Impactos Unificada é informado que não necessário realizar o rebaixamento da água da cava e consequente rebaixamento da água subterrânea. Apresentar esclarecimentos quanto a necessidade ou não de realizar rebaixamento da cava.

- No tópico 7.1 “Desenvolvimento de Mina” (Página 50) é informado que “O início dos trabalhos de desenvolvimento na região da mina deve ocorrer após a Autorização de Supressão Vegetal concedida pelo órgão ambiental do Estado de Goiás”. No entanto, não foi encontrado registro de Solicitação para realizar a supressão de vegetação nativa, de modo que parte da área foi suprimida sem autorização conforme processo de Auto Denúncia anexado ao processo. Apresentar esclarecimentos quanto a necessidade e a previsão de solicitação para realizar supressão de vegetação nativa.

- No tópico 10.10 (Fornecimento de água) é descrito que “O total de água utilizada no processo é de 1.200 m³/h, proveniente de sua reutilização no processo de beneficiamento (80%) e da captação de água nova de origem subterrânea (20%) que é obtida através de dez poços artesianos que fornecem 180 metros cúbicos por hora”. Porém, foi informado na Solicitação 76375/2024 do Sistema IPÊ, que o empreendimento conta com apenas um poço subterrâneo, o qual possui uma DURH.

Apresentar esclarecimentos quanto ao abastecimento de água do empreendimento e da quantidade de poços subterrâneos.

- Nos tópicos 11 “Higiene e Segurança” e 11.3 “Transporte, Moradia e Condições de Hospitalidade dos Trabalhadores” é informado que “Na Mineração Pirineus será tratado como prioridade a contratação de colaboradores residentes na cidade de Padre Bernardo ou Cocalzinho de Goiás”. Contudo no “Relatório Técnico Conclusivo – Atestado de não Aumento de Pressão Sobre os Serviços Públicos Devido ao Aumento da Pobreza em Função de Retração da Economia Local com A Desmobilização de Mão de Obra”,é informado que o empreendimento minerário da Mineração Pirineus LTDA visa contratar mão de obra no município de Vila Propício. Apresentar esclarecimentos quanto a contratação de mão de obra para o empreendimento.

Goiânia, 19 de Abril de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUBER ROBERTO DA FONSECA ASSIS
Data: 19/04/2024 16:02:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clauber Roberto da Fonseca Assis
Técnico Ambiental